

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (FORNECEDORES)

Declaro que tomei conhecimento do Código de Ética, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas nestes documentos e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes em nossa relação comercial com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras- PREVDB.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar para a gestão do PREVDB e por meio do Canal de Denúncia <https://prevduasbarras.rj.gov.br/ouvidoria>, qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Ética. Declaro que, neste momento, não tenho nenhuma situação que viole estes documentos e que não tenho conhecimento de circunstâncias que possam gerar qualquer conflito com as regras nele contidas.

Caso venha a surgir alguma situação conflitante, comunicarei, imediatamente, à Administração do PREVDB, descrevendo o conflito de interesse identificado.

Declaro que zelarei pelo cumprimento do Código de Ética e disponibilizarei a todos os meus representantes, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços para o devido conhecimento.

Duas Barras, 21 de setembro de 2022.

ICNPJ: 19.523.255/0001-67

Multifunções Bibarrense

Rua João Baptista Sartori, 123
Centro
Duas Barras - RJ

Assinatura do Representante

Empresa: Carlos Alberto de Carvalho

Nome do Representante: Leonardo de Souza Cunha

RG: 09393050-6

CPF: 01785964771